



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM E LIMPEZA GERAL NA PRAÇA DO SOLAR II.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à pedido dos moradores, solicito ao setor responsável estes serviços, pois o acúmulo de mato favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos além de comprometer o uso adequado do espaço pela comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de janeiro de 2026.

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás